

PORTRARIA_N.º0123/DETAN/PROJUR/2024, de 05/03/2024.**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETAN/SC,**

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0054922/2023;**CONSIDERANDO** a PORTARIA N° 0428/DETAN/PROJUR/2020;**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0428/DETAN/PROJUR/2020, de 14 de abril de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-EMPLACA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.141.053/0001-89, estabelecida no município: PENHA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular -EPIV.....”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.218 de 06 de março de 2024, pg 14.